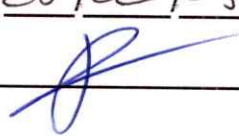




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>28/02/05</u> 	DESPACHO APROVADO NA SESSÃO DE <u>02/03/2005</u>  Presidente  1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ Presidente	EMENTA: Requer do Prefeito Municipal o cumprimento da Lei 3.787 de 30.12.99, que dispõe sobre a preservação de áreas de lazer.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, que esta Casa faça apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Veneziano Vital do Rego, no sentido de que seja cumprida a Lei Municipal nº 3.787 de 30 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a preservação de áreas de lazer de domínio público;

Há uma carência em Campina Grande de áreas de lazer e, dentre elas as destinadas para a prática do futebol amador, as chamadas "peladas", que movimentam parcela considerada da população campinense e que também movimentam o comércio de material esportivo. Preservar as áreas públicas para o lazer é dar melhores condições de vida à população.

Por isso, Requeiro, ainda que sejam ampliadas estas áreas.

Que a decisão desta Câmara Municipal seja comunicada aos órgãos de comunicação de nossa cidade.

Sala das Sessões da Casa de Félix Araújo.



NELSON GOMES FILHO
Vereador



